



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216  
[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br)

### PORTARIA Nº. 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

*“Dispõe sobre licença de Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais conferidas no inciso VIII, Art. 100 do seu RI, em consonância com o disposto no art.98, da Lei nº. 9504/97, do TRE,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Alessandro Mota Barbosa**, pelo período de 05 (cinco) dias, de 05 a 09 de setembro/2005, com vencimentos integrais, por motivo do teor de Atestado da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 01 de setembro de 2005.

**ALCIDES GUEDES FILHO**

Presidente da Câmara